

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 007/ADSU-4 – 19/08/2011

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 008/ADSU-4/SBLO/2011

**CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA PARA EXPLORAÇÃO
COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCALIZADA NO
AEROPORTO DE LONDRINA – GOVERNADOR JOSÉ RICHA, EM
LONDRINA/PR**

Nos termos do subitem 15.8 do Edital da Licitação em referência, o Presidente da Comissão de Licitação, conforme parecer do Membro Técnico da Equipe de Apoio, presta esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas licitantes.

1º QUESTIONAMENTO

PERGUNTA: Estou precisando da Conta corrente para efetuar o depósito identificado da Garantia de Manutenção de Proposta. Favor encaminhar via e-mail ou disponibilizar no site da infraero no link da Concorrência

RESPOSTA: A Conta onde deve ser realizado depósito:

Banco do Brasil - 001
Ag. 3307-3
Conta: 420968-0

O Código Identificador:

- 1) CNPJ (da empresa que está realizando o depósito)
- 2) 163
- 3) 96840B

2º QUESTIONAMENTO

PERGUNTA: Para o cálculo do VPL, a taxa de desconto é estimada pelo licitante ou existe alguma recomendação da INFRAERO?

RESPOSTA: A INFRAERO recomenda que seja utilizada a taxa SELIC.

3º QUESTIONAMENTO

PERGUNTA: A área anexa ao posto de combustível, onde se encontra uma rua e o ponto de taxi, estará livre e desimpedida da iluminação e galeria pluviais públicas ou seja, estas remoções e aprovações perante as companhias, saneamento “ Sanepar “ e energia “ Copel ”, serão de responsabilidade da Infraero ?

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 007/ADSU-4 – 19/08/2011

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 008/ADSU-4/SBLO/2011

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA PARA EXPLORAÇÃO
COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCALIZADA NO
AEROPORTO DE LONDRINA – GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, EM
LONDRINA/PR

RESPOSTA: Conforme disposto no item 2.3 do Termo de Referência, Anexo V do Edital, a responsabilidade pelas obras de adequação será da Licitante Adjudicatária, devendo ser apresentado previamente projeto para aprovação da INFRAERO.

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA
Presidente da Comissão de Licitação